



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP.

ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL GAZETA DE SÃO PAULO

Processo: 1023381-22.2020.8.26.0001

Ação: Alienação Judicial de Bens

Exequente: Espólio de Cremilda Januzzi dos Santos

Executada: Sandra Aparecida Gonçalves da Silva Januzzi e Outros

Faz Saber, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Gazeta de São Paulo em 01/03/2024, que por um equívoco constou no edital em seu item 2 “AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 706.536,90 (abril/2024 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP), que será(ão) atualizada a época da alienação”, sendo a atualização correta: “da avaliação para Fevereiro/2024.”

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data.

São Paulo/SP, 07/03/2024

**Dora Plat
Leiloeira Oficial**
